

– DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Termo de Fomento nº. 008/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 02.416.632/0001-66 que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO, nos municípios identificados no Lote 7, conforme Edital e anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **alteração dos itens da seguinte maneira: na meta 01 as 04 (quatro) Feiras Municipais serão executadas nos municípios de Crateús/Ce, Santa Quitéria/Ce, Pacajus/Ce e Monsenhor Tabosa/Ce.** 2.2. A referida mudança garantirá uma infraestrutura necessária (água, energia, espaço adequado, segurança e limpeza), bem como a compatibilidade com as normas sanitárias e regulamentos de comercialização, além da ausência de prejuízos às atividades já desenvolvidas nos municípios de origem que também apresentam estrutura favoráveis a realização das feiras previstas. A mudança de local deverá trazer benefícios, como um maior fluxo de consumidores, melhor estrutura e fortalecimento da cadeia produtiva local e regional. 2.3. O valor global do projeto permanece inalterado, ficando na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Fomento nº 008/2025, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 008/2025 ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Fomento nº 008/2025, para todos os fins legais e de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA - CONVENIENTE.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NOGUEIRA, EM PARAMOTI/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.976.363/0001-67. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NOGUEIRA, EM PARAMOTI/CE, **do seguinte bem móvel: 01 (um) TRATOR SOBRE RODAS TURBO, 56 CV, tombamento nº 60008, valor estimado: R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais)**, com prazo de vigência de 10 (dez) anos. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte nº NUP 21001.003345/2025-41 e Parecer Jurídico nº 0010/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LEYDIANE SANTOS LIMA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM** – Ressarcimento do servidor Delan Pereira de Souza, Matrícula nº 190723-9, cedido para esta Pasta, referente ao mês de novembro de 2024, o valor R\$ 4.863,67 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), manifestações de sua Assessoria Jurídica através do Parecer nº 022/2026 - NUP 21001.008570/2025-74. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 21100002.20.122.421.20368.15.319092.1.5009100000.0, Código Reduzido: 29485, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza – CE. 19 de janeiro de 2026. Moisés Braz Ricardo SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM** – Ressarcimento do servidor Delan Pereira de Souza, Matrícula nº 190723-9, cedido para esta Pasta, referente ao mês de dezembro/2024, o valor R\$ 4.863,67 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), manifestações de sua Assessoria Jurídica através do Parecer nº 023/2026 - NUP 21001.008568/2025-03. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 21100002.20.122.421.20368.15.319092.1.5009100000.0, Código Reduzido: 29485, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza – CE. 19 de janeiro de 2026. Moisés Braz Ricardo SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 594/2025 EMISSÃO: 14/11/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
DANIEL DUARTE DE LUCENA	Agente Auxiliar de ATER	ENCONTRO PARA PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2025	Boa Viagem, Canindé, Boa	04 à 05/11/2025	1.5	137.78	0.0	206.67
ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	Agente Auxiliar de ATER	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF PARA AGRICULTORES DO REFERIDO	Canindé, Boa Viagem, Canindé	10 à 11/11/2025	1.5	137.78	0.0	206.67
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA A PRODUTORES DO PROJETO FOMENTO	Canindé, Paramoti,	10 à 13/11/2025	3.5	137.78	0.0	482.23
FRANCISCO EVALDO GOMES FERNANDES	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR TÉCNICOS NOS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DO	Caridade, Paramoti,	10 à 13/11/2025	3.5	137.78	0.0	482.23
GENILSON FAGUNDES DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2025	Caridade, Canindé,	04 à 05/11/2025	1.5	137.78	0.0	206.67
GENILSON FAGUNDES DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DO PROJETO MANDALA.	Caridade, Paramoti,	12 à 13/11/2025	1.5	137.78	0.0	206.67

